



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: [dep.doutorsamuel@al.se.leg.br](mailto:dep.doutorsamuel@al.se.leg.br) – Tel.: (79) 3216-6745

## INDICAÇÃO Nº                      /2024

**Autoria: Deputado Doutor Samuel**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno desta casa), a presente **Indicação** a **Superintendência Municipal de Transportes de Trânsito (SMTT) de Aracaju**, administradora do sistema de transporte público da região metropolitana, para solicitar que a linha de ônibus 061 – Marcos Freire I e III/Centro –, transite pela Avenida Principal do Conjunto Albano Franco, em Nossa Senhora do Socorro, a fim de atender esta comunidade, que sofre com a baixa oferta de transporte público urbano, principalmente aos sábados, domingos e feriados, quando apenas uma linha de ônibus circula pelo bairro.

### JUSTIFICATIVA

Moradores do Bairro Albano Franco, em Nossa Senhora do Socorro, reivindicam a melhoria do transporte Público na localidade.

Segundo os mesmos, a linha de ônibus 602 – Albano Franco/ Mercado via Marcos Freire II – circula nos dias úteis. Aos finais de semana, a linha alimentadora 904 – Albano Franco/Terminal Marcos Freire – é quem opera na região, e nesses dias os moradores esperam mais de uma hora pelo transporte público.

Ora, tendo em vista a grande oferta da linha 061 – Marcos Freire I e III/Centro –, os moradores do bairro Albano Franco solicitam que esta linha também transite pela Avenida Principal do Conjunto (Avenida Coletora C), a fim de atender esta comunidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Indicação.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: [dep.doutorsamuel@al.se.leg.br](mailto:dep.doutorsamuel@al.se.leg.br) – Tel.: (79) 3216-6745

## **O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. Doutor Samuel, aprovou a **INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2024**, para que seja encaminhada a **Superintendência Municipal de Transportes de Trânsito (SMTT) de Aracaju**, administradora do sistema de transporte público da região metropolitana, para solicitar que a linha de ônibus 061 – Marcos Freire I e III/Centro –, transite pela Avenida Principal do Conjunto Albano Franco, em Nossa Senhora do Socorro, a fim de atender esta comunidade, que sofre com a baixa oferta de transporte público urbano, principalmente aos sábados, domingos e feriados, quando apenas uma linha de ônibus circula pelo bairro.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 10 de julho de 2024.

**DOUTOR SAMUEL**  
Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003500390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 10/07/2024 11:35

Checksum: **20949C7A0D6ECB64678ADB44BD7DFF7F3DF647B96F504DFD3D5C9D92D4DE3291**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.